



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Xaxim, 14 de março de 2023.

Excelentíssimos Senhores

## OFÍCIO N.º 61/2023

Prezados,

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC, por seu Presidente Mateus Dalla Riva, vem comunicar aprovação de MOÇÃO N.º 02/2023, referente AS REINVIDICAÇÕES DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, moção esta aprovada pela maioria absoluta desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mateus Dalla Riva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Xaxim, 13 de março de 2023.

## MOÇÃO Nº 0002/2023

### MOÇÃO DE APELO REFERENTE A REINVIDICAÇÕES DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, no uso das atribuições constantes do art. 136 e seguintes do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, seja enviada MOÇÃO DE APELO ao Sr. JORGINHO MELLO, Governador do Estado de Santa Catarina, e ao Sr. MAURO DE NADAL, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, extensiva aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que não se desconhece a necessidade de serem implantadas condições para adequar as regras para concessão de aposentadorias e pensão por morte dos servidores estaduais;

CONSIDERANDO a importância de garantir tratamento isonômico entre as diferentes categorias (cargos/funções) de Servidores Estaduais; CONSIDERANDO que a Reforma Estadual da Previdência foi aprovada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em 4 de agosto de 2021, alterando significativamente as regras de aposentadoria para os profissionais, servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o modelo atualmente criado pela lei complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021 apresenta injustificadas distorções e diferenças no tratamento dado aos servidores da Polícia Civil, aos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativa, desconsiderando as especificidades das carreiras;

CONSIDERANDO que no âmbito da segurança pública os servidores, civis e militares, do Estado de Santa Catarina, sempre tiveram o mesmo tratamento em relação a reposição salarial e benefícios previdenciários, pois são submetidos, no exercício da função, a riscos de vida e condições extremas de serviço, no entanto com as reformas previdenciárias que estão em curso, estadual, cria-se uma distinção injusta entre as forças policiais, retirando garantias dos policiais civis;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina, integrado por grandes profissionais da Segurança Pública, que conhecem a realidade e as necessidades dos policiais civis de Santa Catarina tem lutado pelo atendimento de importantes demandas da categoria, cuja atendimento e abertura de diálogo pelo Poder Público representa em verdade a melhoria para os serviços e pessoal de segurança pública no estado, revertendo-se em qualidade nos serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO que as demandas dos servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, fazem parte do compromisso que o Governador do Estado assumiu com a categoria dos Policiais Civis, ainda quando candidato,

Apresenta-se a presente MOÇÃO DE APELO, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se que o Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Moisés Diersmann, Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina, ao Sr. Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e demais deputados estaduais, promovam os atos e ações necessárias a fim de atender as demandas dos profissionais, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, quais sejam:

a) seja criado modelo de aposentadoria que atenda às peculiaridades da carreira policial civil, a exemplo daquilo que foi conferido às outras forças policiais, garantindo a necessária dedicação exclusiva dos policiais em prol da



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

segurança pública, bem como, prorrogação do prazo para aderir ao plano de previdência da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV);

b) diminuição do abismo salarial entre o maior valor pago aos Agentes da Autoridade e o menor dos valores pagos aos Delegados de Polícia;

c) diminuição e/ou compactação das classes existente nas carreiras policiais civis;

d) reajuste no valor do auxílio alimentação pago aos policiais civis, que segue inalterado desde o ano de 2011, bem como, a possibilidade de negociação das licenças prêmio, objetivando a manutenção do efetivo e a promoção da segurança pública prestada; e

e) implementação de política de recomposição do efetivo policial civil e a implementação de política, regulada em lei, que garanta a recomposição inflacionária anual dos subsídios dos policiais civis, conforme assegura o art. 37, inciso X, da CF/88. f) alterações legislativas necessárias à implementação do modelo eventualmente criado por lei orgânica nacional que trate da Polícia Civil.

Atenciosamente.

*Mateus Dalla Riva*

**Mateus Dalla Riva**

**Presidente**

*Ademir Weber*

Ademir Weber  
Vereador

*Davi Provenzi Machado*

Davi Provenzi Machado  
Vereador

*Rosemir Duz*

Rosemir Duz  
Vereador

*Julio Barrabás Grasel*

Julio Barrabás Grasel  
Vereador

*Moacir Dal Santo*

Moacir Dal Santo  
Vereador

*Segio Jose Reginatto*

Segio Jose Reginatto  
Vereador

*José Mauro Assis*

José Mauro Assis  
Vereador

*Gildomar Michelin*

Gildomar Michelin  
Vereador

*Loacir Milto Fin*

Loacir Milto Fin  
Vereador

*Ulivan Cavalheiro*

Ulivan Cavalheiro  
Vereador

ENC:

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 15/03/2023 09:18

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

CCF\_000117.pdf; img220.jpg;

---

**De:** camara@camaraxaxim.sc.gov.br <camara@camaraxaxim.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de março de 2023 16:53

**Para:** gabinete@casacivil.sc.gov.br <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliojarcia@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>; OSCAR GUTZ <deputadooscargutz@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:**

Boa tarde,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC Mateus Dalla Riva, encaminhamos em anexo MOÇÃO Nº 02/2023, aprovada por maioria absoluta dos Srs. Vereadores, no que tange “As reivindicações dos servidores da polícia civil de Santa Catarina”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Adriana Lorenzoni  
Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.